

LEI MUNICIPAL N° 27 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

Dá denominação à bem público que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe,

Faço saber que a Câmara Municipal elaborou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **JOÃO BATISTA FRANCO**, o bem público constituído da ponte sobre o Córrego Campo Alegre, situada na Estrada Municipal DIT 215, neste município de Itapagipe.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, MG, 19 de dezembro de 2007.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento